



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 29 de abril de 2026.

OFÍCIO PMV/GP Nº 217/2026

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 026/2026

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro valor total de R\$ 13.525,23 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro valor total de R\$ 13.525,23 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) e dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 026/2026.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 026/2026

Vassouras, 25 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro valor total de R\$ 13.525,23 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) e dá outras providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do termo de adesão assinado e vinculado ao Plano de Ação 30882120250002-021931, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação.

Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Pinetti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º..... , DE DE DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro valor total de R\$ 13.525,23 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 13.525,23 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
02.07	Secretaria Municipal de Cultura	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0026	Difusão Cultural	
13.392.0026.1.180	Lei complementar nº14.399 de de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.	
3390.36.00.2716	Outros Serv T P Física	R\$ 6.875,53
3390.39.00.2716	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 6.649,70

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do termo de adesão assinado e vinculado ao Plano de Ação 30882120250002-021931, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Balancete referente à: Política Nacional Aldir Blanc						
Município: VASSOURAS				Exercício: 2025		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)	
Banco	Agência	Conta n.º				
Disponibilidade	BB	812-5	37268-4	R\$ 13.525,23	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	0,00
					Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT				SUPERÁVIT	R\$ 13.525,23	
TOTAL				TOTAL	R\$ 13.525,23	

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 – (Fonte 1716).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 28 de abril de 2026.


Rosilane Pivetti Silva
 Prefeita Municipal

